



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

INDICAÇÃO Nº 165/2025

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO COM OS
MUNICÍPIOS DE MARABÁ E CANAÃ
DOS CARAJÁS.**

Autor: Anderson Moratorio | **PRD**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, solicitando a celebração de Acordo de Cooperação com os Municípios de Marabá e Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Educação - Semed, para a cedência sem ônus de profissionais da educação entre os entes municipais, conforme as necessidades educacionais e administrativas das redes de ensino envolvidas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa promover maior integração e cooperação entre os municípios vizinhos no âmbito da educação, permitindo a otimização dos recursos humanos disponíveis em cada rede municipal de ensino.

A proposta fundamenta-se nos princípios da cooperação federativa e da eficiência na administração pública, previstos no artigo 23, inciso V, e artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como na possibilidade de celebração de convênios e acordos de cooperação intermunicipal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Dentre os principais benefícios da medida, destacam-se:

- 1. Aprimoramento da gestão educacional – possibilita a redistribuição estratégica de profissionais conforme as demandas locais, evitando déficits e excessos em determinadas regiões.*
- 2. Garantia da continuidade do ensino – em situações de afastamento de profissionais por licença ou aposentadoria, os municípios poderão contar com apoio mútuo, assegurando a qualidade educacional.*
- 3. Otimização dos recursos públicos – a cooperação intermunicipal reduz custos administrativos e operacionais, fortalecendo a política educacional da região.*
- 4. Fortalecimento da integração regional – amplia as possibilidades de formação continuada dos profissionais e incentiva o intercâmbio de boas práticas pedagógicas.*

Diante da relevância da proposta para o fortalecimento da educação pública municipal e regional, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Indicação e sua efetiva implementação pelo Executivo Municipal.

Parauapebas, 28 de março de 2025.

Anderson Moratorio
Vereador | PRD